

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL**

### **EDITAL DE DIVULGAÇÃO E MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

A Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural – SEAGRI, torna público que, no períodos de 10 a 30 de Julho de 2023, serão recebidas manifestações de interesse para participação de expositores de produtos agropecuários individualmente ou por meio de seus Empreendimentos Econômicos e Solidários, Cooperativas, Associações e Empresas; participação de Criadores e Núcleos de animais (exceto aves); participação de Expositores de Artesanato e Comidas Típicas; e participação de Prefeituras Municipais na Exposição Agropecuária de Feira de Santana – EXPOFEIRA 2023 a realizar nos dias 03 a 10 de setembro de 2023 no Parque de Exposições João Martins da Silva em Feira de Santana – Bahia.

#### **1. DO OBJETO:**

Credenciamento de expositores de produtos agropecuários individualmente ou por meio de seus Empreendimentos Econômicos e Solidários, Cooperativas, Associações e Empresas; de Criadores e Núcleos de animais (exceto aves); de Expositores de Artesanato e Comidas Típicas; e de Prefeituras Municipais na Exposição Agropecuária de Feira de Santana – EXPOFEIRA 2023, para exposição e comercialização de produtos agropecuários da agricultura familiar do município de Feira de Santana.

#### **2. DA INSCRIÇÃO:**

2.1- As documentações que comprovam o atendimento aos critérios do presente edital deverão ser encaminhadas através do e-mail: [expofeira.seagri@pmfs.ba.gov.br](mailto:expofeira.seagri@pmfs.ba.gov.br)

2.2 – Os expositores que tiverem sua documentação acolhida e for selecionado a participar da EXPOFEIRA 2023, terá seu nome divulgado em relação disponibilizada no site da SEAGRI até a data 10 de agosto de 2023.

#### **3. DA DOCUMENTAÇÃO**

Será recebido pela comissão, para fins de comprovar o atendimento aos critérios deste edital a seguinte documentação:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida.

#### **4. DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA**

4.1. A Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural – SEAGRI, disponibilizará de áreas para comercialização, exposição e exibição.

#### **5. DIRETRIZES PARA PARTICIPAÇÃO**

5.1. Poderão manifestar interesse em participar: expositores de produtos agropecuários individualmente ou por meio de seus Empreendimentos Econômicos e Solidários, Cooperativas, Associações e Empresas; Criadores e Núcleos de animais (exceto aves); Expositores de Artesanato e Comidas Típicas; e Prefeituras Municipais;

5.2. A disponibilidade dos espaços de comercialização será definida de acordo com planta final a ser publicada;

5.3. Caso haja manifestações inferiores ao percentual destinado, em cada grupo, ou na sua

ausência, as vagas remanescentes serão distribuídas dentro do grupo com maior número de inscritos;

- 5.4. Os interessados deverão preencher formulário simplificado em ANEXO e disponibilizado no site da SEAGRI, com informações gerais sobre a pessoa física ou jurídica;
- 5.5. Os interessados em participar do presente edital será responsável por todos os custos financeiros e demais ônus decorrentes da logística de transporte, acondicionamento e armazenamento de seus produtos, bem como pela alimentação e estadia dos responsáveis pelo seu espaço durante a realização da EXPOFEIRA, não fazendo jus a qualquer espécie de ressarcimento, indenizações ou reembolsos por despesas incorridas, nem a qualquer remuneração pela SEAGRI.
6. Os casos omissos serão analisados e solucionados pela comissão responsável pela organização.
  - 6.1. Ficam considerados cadastrados e com ordem de prioridade os expositores de produtos agropecuários individualmente ou por meio de seus Empreendimentos Econômicos e Solidários, Cooperativas, Associações; Expositores de Artesanato e Comidas Típicas que são cadastrados no Sistema de Cadastramento de Expositores AGROFEIRA.
7. Sugestões/considerações e observações que possam melhorar a 45ª Expofeira podem ser enviados para o e-mail: [expofeira.seagri@pmfs.ba.gov.br](mailto:expofeira.seagri@pmfs.ba.gov.br)

**ANEXOS:**

**ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO - EXPOSITORES DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS INDIVIDUALMENTE OU POR MEIO DE SEUS EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS E SOLIDÁRIOS, COOPERATIVAS, ASSOCIAÇÕES E EMPRESAS; EXPOSITORES DE ARTESANATO E COMIDAS TÍPICAS**

**ANEXO 2 - FICHA DE INSCRIÇÃO - CRIADORES E NÚCLEOS DE ANIMAIS(EXCETO AVES)**

**ANEXO 3 – FICHA DE INSCRIÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL**

Feira de Santana, 30 de junho de 2023.